



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5717/2023 Caxias - MA, 20/04/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

Manutenção e aquisição de aparelhos de ar-condicionado, gênero perecível e não perecível, água mineral, material descartável e gás GLP.

- Wilton de Oliveira Sousa Júnior - Objeto de fiscalização: Aquisição e manutenção de produtos de informática, e Fornecimento de gás oxigênio medicinal para abastecimento da Rede Publica Municipal de Saúde de Caxias, material de limpeza, expediente e lavanderia.

- Márcio Francisco Feitosa de Moraes - Objeto de fiscalização: Manutenção de veículos, Aquisição de peças automotivas, locação de veículos, e fornecimento de combustível;

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria Nº 004/2022 - GAB/SMS, de 06 de março de 2023.

Dê Ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, 19 de Abril de 2023.

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Decreto 271/2021
COREN MA 75609

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 005/2023 - GAB/SMS.

A Secretária Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Alterar os membros do Setor de fiscalização de Contratos Administrativos celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde, a seguir denominados:

- André Luís de Souza Ferro - Objeto de fiscalização: Medicamentos, material hospitalar, material gráfico, mobiliário, ração, medicamentos veterinários, roupa e equipamentos.
- Amauri Lima Santos - Objeto de fiscalização:

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 60/2022

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que a Sra. MARIA JUDITE CARVALHO SANTIAGO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na AVENIDA GENERAL SAMPAIO, Nº888, MORRO DO ALECRIM, CAXIAS-MA com Área de 235,78m²,



(PROCESSO Nº 1617/2022).

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 04(MARIA JUDITE CARVALHO SANTIAGO) OLHA PARA A AVENIDA GENERAL SAMPAIO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NO AZIMUTE DE 99°19'03" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,99 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 CONFRONTANDO COM AVENIDA GENERAL SAMPAIO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 189°06'32" COM UMA DISTÂNCIA DE 29,06 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 CONFRONTANDO COM LOTE 05(MANOEL LINDOLFO PEREIRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 278°53'32" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,22 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 CONFRONTANDO COM LOTE 05(MANOEL LINDOLFO PEREIRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 9°33'51" COM UMA DISTÂNCIA DE 29,12 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 CONFRONTANDO COM LOTE 03(AIRTON DE JESUS CARNEIRO NOGUEIRA). ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 74,39 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 235,78 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 151,22 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 54,91 M.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 07 de novembro de 2022

Ronyara B. A. de Brito
Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC.ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 098, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre o afastamento preventivo de servidor(a) público como medida cautelar e dá outras providências."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E

RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, Sr. Aluizio Bittencourt de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Municipal nº 1.261/93,

CONSIDERANDO, a solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, CONSIDERANDO, a necessidade de evitar que a servidora possa influir na regular apuração do processo administrativo disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o afastamento da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO DE FREITAS SILVA, titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Mat. 14357-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, UBS Salobro, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, ou até a conclusão final dos trabalhos da Comissão, a fim de que a servidora não venha a influir na apuração das irregularidades.

Art. 2º A medida cautelar prevista no artigo anterior ocorrerá sem prejuízo da remuneração da servidora pública.

Art. 3º A servidora, ora afastada, deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, AOS
VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

ALUÍZIO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
Secretário Adjunto de Administração e Recursos
Humanos

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 136, DE 18 DE
ABRIL DE 2023.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR DO CARGO



EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração a pedido do servidor WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO do cargo em Comissão SECRETÁRIO MUNICIPAL, simbologia isolado, Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 140 DE 19 DE ABRIL DE 2023.**NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bddd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



LYCIA MAYARA WAQUIM Chefe de Gabinete OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO Presidente da ccl ADENILSON DIAS DE SOUZA Procurador Geral do Município ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO Controlador Geral CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA Secretario Municipal de Governo MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES Secretaria Municipal De Saúde BRENO SILVEIRA LEITÃO Presidente do Caxias-Prev MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS Secretário Municipal de articulação Política SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo Patrimônio Histórico e Juventude LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil JOSÉ GENTIL ROSA NETO Secretário Municipal de Infraestrutura KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO Assessor de Comunicação ANA LÚCIA XIMENES Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social LABIBE GEDEON SIMÃO NETA Secretaria Municipal do Trabalho WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO Secretário Municipal de Industria e Comercio ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA Direto Administrativo do SAAE MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA Secretario Municipal de Segurança Pública FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR Secretario de Limpeza Pública	HINO DE CAXIAS LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior MUSICA:: por Elpídio Pereira Clara estrela no céu maranhense, Lira flébil do meigo cantor, Tua luz outra estrela não vence, Nem a lira mais cheia de amor. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis) És a virgem toucada de rosas, Que te miras nas águas do rio, De onde as ninfas sutis, invejosas, Vêm beijar-te o perfil erradio. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis) Broquelada na paz tu trabalhas, E na paz confiada descansas, Mas não temes o fragor de batalhas, Quem já trouxe a vitória nas lanças. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis) Não crearam teus seios escravos, Bentos seios do alvor da camélia, Que nós somos unidos e bravos. Filhos gracos da nova cornélia. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis) Glória! Glória! As façanhas proclamem, Da princesa do adusto sertão, Cuja fama e valor se derramam, Pelas terras do audaz Maranhão. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis)
	 Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 https://caxias.ma.gov.br/ (99) 3521-3025

